Ata da reunião ordinária nº 1608 do Conselho de Administração da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 20 de maio de 2026.

No dia vinte de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30, na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração, sob a presidência do Vice-Reitor, Prof. Dr. Airton José Petris, com a presença dos seguintes Conselheiros: Laura Taddei Brandini, João Antonio Cyrino Zequi, Alex Eduardo Gallo, Silvano Cesar da Costa, Carrie Chueiri Ramos Galvan, Edmilson Lenardão, Inês Cristina de Batista Fonseca, Patrícia Mendes Pereira, Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues, José Fernando Mangili Júnior, Orlando Mendes Fogaça Junior, Rafael Eduardo Domingues Molinari, Fábio Lopes, Larissa Araújo de Castro Okamura, Carlos Eduardo Lourenço Biguetti, Pedro Mosconi Siqueira, Silvia Meletti, Paulo Liboni, Azenil Staviski, Leandro Altimari, Maria Elisa Cestari e Alexandre Urbano. Ausência justificada: Reitora Profª Marta Regina Gimenez Favaro. Convidados: Marli Aparecida da Silva, Viviane Bagio Furtoso, Sandra Garcia, Beatriz Botelho, Tânia Muniz, Sandra Garcia, Roberto Mantoani e Alberto Duran Gonzales. **I ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação da ata da reunião 1606 de 29 de abril de 2026**. Aprovada sem emendas, com 1 (uma) abstenção. **2) Discussão e votação da ata da reunião 1607 de 06 de maio de 2026**. Aprovada por unanimidade, sem emendas. Houve uma inversão na ordem do dia, passando os itens da PROPLAN, a serem apreciados na sequência. **12) Processo 22.730.756-0 - PROPLAN - deliberar acerca do relatório financeiro final do Programa de Atendimento à Sociedade – PAS, intitulado "Plantas Ornamentais",período compreendido de 14/04/2023 a 14/04/2024 (Relator: Prof. Dr. Sergio Carvalho).** Relatou o processo o prof. Alexandre Urbano. Ele informou que o processo tramitou pelas instâncias competentes e se encontra apto a ser apreciado pelo Conselho. Colocado em regime de votação, o relatório financeiro foi aprovado por unanimidade. **13) Processo 23.736.745-6 - PROPLAN - deliberar acerca do relatório financeiro final do Programa de Atendimento à Sociedade – PAS, intitulado "Programa de Atividade Física - PAFI", período compreendido de 01/01/2019 a 31/12/2023 (Relator: Prof. Dr. Sergio Carvalho).** Prof. Alexandre informou que o processo tramitou pelas instâncias competentes e se encontra apto a ser apreciado pelo Conselho. Colocado em regime de votação, o relatório financeiro foi aprovado por unanimidade. **14) Processo 25.736.325-2 - PROPLAN - deliberar acerca do Contrato**

de doação a ser firmado entre a UEL e a pessoa física nominada no processo (Relator: Prof. Dr. Sergio Carvalho). Prof. Alexandre informou que o processo tramitou pelas instâncias competentes e se encontra apto a ser apreciado pelo Conselho. Colocado em regime de votação, o Contrato de Doação foi aprovado por unanimidade. **15) Processo 25.102.075-2 - PROPLAN - deliberar acerca da minuta de Resolução que estabelece normas para o planejamento, revisão e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual de Londrina (Relator: Prof. Alexandre Urbano)**. Prof. Alexandre Urbano explicou que o documento visa servir como um parâmetro norteador para que a Proplan realize a elaboração e o acompanhamento do plano, funcionando como um guia para as instâncias incumbidas dessas tarefas. Profª Eloisa Rodrigues sugeriu a inclusão de um representante do Conselho de Administração, no Comitê Gestor e argumentou que, embora todas as pró-reitorias estivessem envolvidas, a visão administrativa de um diretor de centro seria fundamental para contemplar questões relativas à gestão das unidades de estudo durante a composição do PDI. Prof. Alexandre respondeu que considera interessante a participação sugerida, visto que os diretores são vetores essenciais para a disseminação e consulta junto à comunidade universitária. Afirmou não ter objeções à inclusão formal de um representante, seja do conselho de administração ou diretamente dos diretores, ressaltando que o momento era oportuno para ajustar esses pontos de representatividade. Profª Eloisa reforçou que a presença de um representante do Conselho de Administração na fase de elaboração é estratégica, pois permitiria antecipar demandas e evitar revisões desnecessárias que poderiam surgir caso a proposição chegasse ao conselho apenas para avaliação posterior. Propôs formalmente a alteração do Artigo 7º para incluir um representante do conselho de administração na composição do comitê. Profª Carrie Galvan endossou a visão da profª Eloisa, recordando que, no processo de elaboração do PDI anterior, os objetivos chegaram prontos das pró-reitorias sem terem passado pela estruturação conjunta com os centros de estudos. Destacou que, naquela ocasião, houve críticas da comunidade pela falta de participação dos centros na elaboração dos objetivos, concluindo ser altamente relevante garantir essa representação na nova norma. Colocada em regime de votação, a minuta de Resolução que estabelece normas para o planejamento, revisão e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual de Londrina, foi aprovada por unanimidade, com a a alteração do Artigo 7º para inclusão de um representante do Conselho de Administração na composição do Comitê. O Processo

será encaminhado para deliberação do Conselho Universitário. **3) Processo 23.790.209-2 - ARI - deliberar acerca do Protocolo de Intenções que entre si celebram a UEL e a Universidade de Granada (Espanha) (Relatora: Profª Dra. Viviane Bagio Furtoso).** Relatou o Processo a Profª Viviane Furtoso. Ela informou tratar-se de renovação da parceria por meio de Protocolo de Intenções que visa a ser firmado entre a UEL e a Universidad de Granada (Espanha). Tal parceria teve início em 2018, formalizada por meio de Protocolo de Cooperação, e o interesse em retomar a parceria partiu do Departamento de Zootecnia e do Núcleo de Pesquisa em Aquicultura e Genética (NEPAG), na pessoa do Prof. Dr. Nelson Mauricio Lopera Barrero. De acordo com o referido professor "a aquicultura e a pesca são de extrema relevância para o desenvolvimento sustentável e a segurança alimentar global. A Universidad de Granada através do Grupo de Pesquisa RNM156 do Departamento de Zoología (Facultad de Ciencias-UGR), referência internacional no estudo em aquicultura e gestão ambiental, apresenta sinergias significativas com as linhas de pesquisa desenvolvidas pelo NEPAG-UEL, permitindo a troca de conhecimentos, metodologias e tecnologias inovadoras que podem fomentar o crescimento científico e da pesquisa das duas instituições, faculdades e dos grupos de pesquisa e a formação e intercâmbio de recurso humano." As minutas seguem o modelo da IES parceira e foram submetidas ao parecer da PJU, cujas sugestões de alteração foram atendidas. Colocado em regime de votação, o Protocolo de Intenções que entre si celebram a UEL e a Universidade de Granada (Espanha), foi aprovado por unanimidade. **4) Processo 25.883.418-6 - AINTEC - deliberar do Protocolo de Intenções que entre si celebram a UEL e a empresa JETSHR Ltda (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marina Menezes).** Marina informou tratar-se de um protocolo de intenções com a empresa JETSHR Ltda, responsável pelos patinetes elétricos. Explicou que o documento visa estabelecer relações e conversas para futuras ações concretas, sem alterações no contrato padrão, o que permitiu sua tramitação direta ao Conselho de Administração. Profª Inês Fonseca manifestou dúvidas e preocupações quanto à viabilidade do uso de patinetes no campus, citando a inexistência de ciclovias e a complexidade do trânsito local. Questionou se já havia uma realidade de liberação de uso sendo tramitada e solicitou esclarecimentos sobre a estrutura necessária para tal atividade. Marina esclareceu que o documento em pauta é apenas um protocolo de intenções, de caráter não vinculante, e não um acordo de cooperação. Informou que existe um outro processo distinto, tratando especificamente da autorização de uso dos patinetes, que se encontra em análise na Procuradoria

Jurídica. Profª Inês argumentou que, embora o protocolo seja de intenções, o objeto descrito cita a operação e gestão de sistemas de compartilhamento. Questionou qual seria o objetivo de aprovar o protocolo de intenções se o processo de autorização de trânsito e uso dos patinetes não fosse eventualmente aprovado. Prof. Mangili sugeriu que o objeto do protocolo fosse mais explícito quanto aos termos de "cooperação científica, acadêmica e tecnológica". Questionou se não seria oportuno detalhar intenções específicas, como desenvolvimento de software, hardware ou análise de segurança do produto, antes de avançar para um convênio específico. Prof. Gerelus explicou que os protocolos de intenções podem ser amplos, permitindo múltiplas possibilidades de pesquisa e extensão. Ressaltou que a parceria poderia envolver desde o estudo dos patinetes onde já estão instalados (no município) até a captura de recursos para projetos internos ou pesquisas sobre a futura implantação de pontos na própria universidade. Prof. Airton Petris ponderou que, embora protocolos genéricos sejam aprovados regularmente sem objetos definidos, o caso específico gera debate devido à circulação da empresa no espaço universitário. Propôs que o conselho decidisse entre manter o documento amplo como um registro de relacionamento ou retirar de pauta para ajustes, lembrando que projetos futuros obrigatoriamente passariam por nova aprovação do conselho. Prof. Mangili esclareceu que sua preocupação era apenas quanto necessidade técnica de expansão do objeto; diante da explicação de que o formato segue a prática regular para protocolos de intenção iniciais, declarou-se satisfeito com o texto atual. Prof. João Zequi afirmou não ser contra a sustentabilidade ou mobilidade, mas destacou que o uso de patinetes no campus sem devida permissão ou regulamentação gera desconforto. Sugeriu que a universidade discuta futuramente um convênio detalhado que traga vantagens claras à instituição, como melhorias em sinalização e segurança, ou que utilize mecanismos tecnológicos para bloquear o sinal dos equipamentos dentro do campus caso não haja regulamentação. Prof. Airton propôs o encaminhamento de colocar o protocolo de intenções em votação com a inclusão de uma recomendação formal em ata para que a discussão sobre a circulação e uso dos patinetes no campus seja realizada pelo conselho em momento posterior. Prof. Silvano reforçou que a exploração do serviço é uma fase posterior que exige ampla discussão. Relembrou problemas históricos com a circulação de motocicletas no calçadão e questionou quem seria responsabilizado em caso de acidentes com os patinetes, reiterando a necessidade de cautela antes de permitir a utilização efetiva do serviço no campus. Colocado em regime de votação, o

Protocolo de Intenções que entre si celebram a UEL e a empresa JETSHR Ltda, foi aprovado por unanimidade. **5) Processo 25.881.741-9 - AINTEC - deliberar acerca do Protocolo de Intenções que entre si celebram a UEL e o Colégio Premier Ltda (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marina Menezes).** Marina esclareceu que este processo, assim como o do item anterior da pauta, trata-se de um protocolo de intenções com um objeto de atuação mais amplo. Informou que a proposta é fruto de uma iniciativa para aproximar a inovação dos colégios, permitindo que os alunos tenham acesso a esses conceitos de forma precoce. Mencionou que o colégio em questão já dispõe de infraestrutura, como computadores e espaços voltados à inovação, e que o protocolo visa estabelecer visitas à AINTEC e ações conjuntas. Colocado em regime de votação, o Protocolo de Intenções que entre si celebram a UEL e o Colégio Premier Ltda, foi aprovado por unanimidade. **6) Processo 25.918.453-3 - AINTEC - deliberar acerca do Protocolo de Intenções que entre si celebram a UEL e a empresa IAGREEN Ltda (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marina Menezes).** Marina esclareceu que a tramitação desse e de outros protocolos de intenções semelhantes deve-se ao trabalho desenvolvido pelos Agentes Regionais de Inovação. Explicou que esses agentes atuam junto à agência de inovação da universidade (AINTEC), realizando a articulação necessária para aproximar a UEL do setor produtivo. Informou que o objetivo do documento é estabelecer uma relação formal entre a universidade e a empresa IAGRIM. Ressaltou que a presença de três protocolos de intenções na pauta desta reunião é reflexo das reuniões e divulgações feitas pelos agentes sobre a agência de inovação, justificando o caráter genérico do texto apresentado. Colocado em regime de votação, o Protocolo de Intenções que entre si celebram a UEL e a empresa IAGREEN Ltda, foi aprovado por unanimidade. **7) Processo 24.430.635-7 - AINTEC - deliberar acerca do Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual que entre si celebram a UEL e a Phlorinea Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda., dispondo sobre a titularidade de pedido de patente (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marina Menezes).** Marina informou que o processo se referia a um contrato de cotitularidade com a empresa a Phlorinea Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, tendo como coordenador o Professor Doumit Camilios Neto. Explicou que o objeto da parceria era o desenvolvimento de um produto cosmético voltado para hidratação com base em floral. Ressaltou a necessidade da celebração deste contrato para que a universidade estivesse juridicamente resguardada quanto à titularidade e ao pedido de patente. Esclareceu, por fim, que a minuta do contrato

passou pela análise da Procuradoria Jurídica (PJU) e que foram seguidos todos os padrões e adequações solicitados pelo órgão. Colocado em regime de votação, o Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual que entre si celebram a UEL e a Phlorinea Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda, foi aprovado por unanimidade. **8) Processo 25.429.137-4 - AINTEC - deliberar acerca do Contrato de Sigilo e/ou Confidencialidade entre a UEL e a empresa LOAM BIO Ltda (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marina Menezes).** Marina esclareceu que o processo visa estabelecer uma relação formal com a empresa Loan Bill para a realização de reuniões sobre tecnologias desenvolvidas no LABIM pelo Prof. Admilton Gonçalves de Oliveira Junior. Informou que a proposta seguiu todos os moldes de um parecer referencial da procuradoria para a elaboração do documento. Ressaltou que o objetivo central deste contrato de confidencialidade é resguardar as informações sigilosas da universidade durante essa fase inicial de contato e tratativas com a empresa. Colocado em regime de votação, o Contrato de Sigilo e/ou Confidencialidade entre a UEL e a empresa LOAM BIO Ltda, foi aprovado por unanimidade. **EXTRAPAUTA - Processo 24.981.257-9 - deliberar acerca do Contrato de Fornecimento de Tecnologia e Material Biológico e Licença exclusiva de conhecimento consubstanciado em patente, que entre si celebram a UEL, a FAUEL e a FMC Química do Brasil Ltda. (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marina Menezes).** Marina esclareceu que se trata de um processo de licenciamento em que a agência de inovação vem trabalhando desde 2023. Informou que, na ocasião, foi realizada uma oferta tecnológica no site da universidade e a empresa FMC foi a única a responder, dando início a uma longa negociação. Ressaltou que o contrato prevê o pagamento de R$1 milhão para a universidade, além do recebimento de royalties. Afirmou que o documento está juridicamente seguro após passar pela análise da Procuradoria Jurídica (PJU). Por fim, destacou que o projeto é coordenado pelo Professor Admilton Gonçalves de Oliveira Junior e consiste no desenvolvimento de um bioinsumo, o qual possui um impacto ecológico significativo. Colocado em regime de votação, o Contrato de Fornecimento de Tecnologia e Material Biológico e Licença exclusiva de conhecimento consubstanciado em patente, que entre si celebram a UEL, a FAUEL e a FMC Química do Brasil Ltda, foi aprovado por unanimidade. **9) Processo 25.738.607-4 - TV UEL - deliberar acerca do relatório da TV UEL, referente ao ano de 2025 (Relator: Célio dos Santos Costa).** Célio iniciou a apresentação destacando a reforma do estúdio da TV UEL, a renovação de cenários e a construção de um novo site institucional que incluirá um quadro

exclusivo para entrevistas. Informou sobre a aquisição de equipamentos, como um drone, obtidos por doação da Receita Federal. Ressaltou a criação de um repositório digital (pasta no Drive) contendo fotografias e vídeos da universidade para uso de toda a comunidade e para apresentações externas. Mencionou ainda a conquista de um veículo mais novo e seguro para a equipe. O ponto central de sua fala foi o retorno do canal da UEL em sinal aberto, fruto de uma parceria com a TV Paraná Turismo, e a busca por estratégias de produção de conteúdo junto ao Departamento de Comunicação. Finalizou destacando a participação da TV UEL em programas estaduais como "Agrotour" e "Paraná Ciência", reforçando que a UEL é a única universidade do estado com outorga de canal aberto. Prof. João Zequi parabenizou o trabalho realizado pela TV UEL, destacando o empenho da equipe enxuta e a seriedade na divulgação das ações positivas da universidade. Ressaltou a importância do papel da emissora em popularizar a ciência e levar informações à sociedade. Questionou sobre o canal de transmissão, mencionando o antigo canal 40. Célio esclareceu que o canal analógico 40 foi substituído pelo sinal digital 33.12. Informou que a transmissão tem uma abrangência de aproximadamente 50 km de diâmetro, alcançando cidades como Rolândia e possivelmente Arapongas, operando com uma programação em parceria com a TV Paraná Turismo, mas com potencial para uma grade específica da universidade. Profª Carrie expressou satisfação com o trabalho da TV, mencionando ter se surpreendido positivamente ao assistir a uma reportagem sobre o curso de Informática (projeto "A a Z"). Destacou que a presença da TV UEL na internet e em canal aberto ajuda a divulgar a vida universitária para quem não está inserido nela diretamente. Célio explicou que o projeto "A a Z" é produzido pelos estagiários sob a orientação dos assessores especiais Marco Antônio de Barros Junior e Fiama Heloisa Silva dos Santos. Afirmou ser um projeto de grande impacto, pois ajuda jovens a escolherem seus cursos para o vestibular ao assistirem às matérias sobre as graduações. Prof. Edmilson Lenardão registrou seu reconhecimento e agradecimento ao trabalho de Célio, salientando que ele conseguiu entregar resultados de alta qualidade mesmo diante de condições adversas. Parabenizou-o por fazer a estrutura crescer e pelo respeito no atendimento às demandas. Profª Inês agradeceu a parceria e a disposição da equipe em cobrir os eventos institucionais. Em tom descontraído, mencionou sua própria timidez ao gravar e elogiou a paciência da equipe, que a deixa confortável durante as gravações. Célio agradeceu as palavras e reforçou que o papel da equipe é justamente esse, o de tranquilizar os docentes para que o

conhecimento técnico deles seja bem transmitido, resultando sempre em ótimos trabalhos devido à competência dos professores. Carlos Biguetti parabenizou a TV pela prontidão em atender pedidos, muitas vezes de última hora. Manifestou o desejo de que o movimento estudantil tenha espaços na programação para construir a história da UEL conjuntamente e celebrou a reconquista do canal aberto, após o hiato desde 2018. Célio afirmou que a participação estudantil é primordial e que as portas da TV estarão sempre abertas para os alunos, que já aparecem frequentemente nas reportagens acompanhando seus orientadores. Profª Laura solicitou o registro em ata de seus parabéns e reconhecimento formal à equipe. Mencionou nominalmente os assessores Marco Antônio de Barros Junior e Fiama Heloisa Silva dos Santos, definindo-os como profissionais excepcionais que atuam com coerência e ética, formando, junto com Célio, uma "turma de ouro" na TV UEL. Célio agradeceu a homenagem e prometeu levar as considerações aos assessores, destacando a longa parceria de trabalho e o empenho em consolidar a TV UEL. Prof. Airton Petris sugeriu que o relatório inclua a adequação física realizada no estúdio para atividades como o *podcast*. Elogiou a batalha de Célio para adquirir equipamentos, como o drone, e o esforço político em Curitiba para assegurar a outorga da concessão. Destacou a integração efetiva entre a Rádio, a TV e a COM o que otimiza a divulgação e evita a duplicação de atividades. Colocado em regime de votação, o relatório da TV UEL, referente ao ano de 2025, foi aprovado por unanimidade. **10) Processo 25.878.230-5 - COPS - deliberar acerca da minuta de Resolução CA que fixa o preço público relativo à inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2027 da UEL (Relatora: Profª Dra. Sandra Garcia).** Profª Sandra apresentou a proposta orçamentária detalhada na página 18 do processo, informando que o documento passou pela apreciação da Proplan e de ambas as suas diretorias. Esclareceu que, embora a aplicação do índice IPCA do período (3,87%) pudesse elevar o valor da inscrição para R 187,00, o orçamento para 2027 foi elaborado com base no valor vigente de R$181,00, o mesmo praticado nos vestibulares de 2025 e 2026. Apresentou um levantamento comparativo de taxas de outras instituições paranaenses: UEM: R$ 202,00; UEPG: R$ 204,00; UENP: R$ 150,00; UFPR: R$ 180,00 e Unicentro: R$ 190,00. Ressaltou que o patamar da UEL permanece próximo ao da Federal do Paraná e informou que o orçamento já vem sendo acompanhado pelo Professor Celso Luiz Junior, que assumirá a Coordenação da COPS no grupo de transição. Profª Sandra prestou esclarecimentos sobre a menção da Proplan à Resolução 85/2005, que prevê uma taxa administrativa de 20% em

processos seletivos realizados com fundações de apoio. Explicou que tal taxa não se aplica ao vestibular, pois o recurso pertence à própria universidade e o processo não visa lucro, sendo o recurso excedente destinado à própria instituição. Pontuou, no entanto, que a destinação de 30% do valor arrecadado ao Tesouro Estadual (DREM) é obrigatória e indiscutível. Confirmou ainda que, em ambas as simulações de valores (R$181,00 ou R$187,00), a COPS possui equilíbrio financeiro e orçamentário para realizar o evento. Profª Laura manifestou-se favoravelmente à manutenção do valor mais baixo (R$181,00). Prof. Orlando posicionou-se de forma contrária à proposta da Profa. Laura, defendendo a aplicação do valor maior (R$ 187,00). Justificou que a universidade possui uma margem orçamentária e que, em sua visão, tal diferença não apertaria as contas da instituição, não sendo um valor significativo para o equilíbrio financeiro. Carlos Biguetti contestou a visão de que a diferença não seria significativa, afirmando que R$ 6,00 equivale ao preço de uma refeição na UEL, o que é relevante para quem vive com renda próxima ao salário-mínimo. Defendeu que o valor atual já é considerado caro para os estudantes que acabaram de sair do ensino médio e buscam acesso ao ensino superior. Prof. Orlando interveio para pontuar que o processo já prevê uma listagem e critérios específicos de isenção e descontos para alunos que comprovadamente não possuem condições financeiras de arcar com a taxa. Carlos Biguetti replicou afirmando que, mesmo com as isenções, existe uma parcela de candidatos que não se enquadra nos critérios estritos de pobreza, mas que ainda assim possui renda muito baixa. Citou a realidade do salário-mínimo e o impacto financeiro direto sobre os estudantes e suas famílias. Profª Laura reforçou o argumento de Carlos, destacando que as isenções são baseadas em critérios muito rígidos e objetivos. Salientou que existem candidatos que, embora não estejam em situação de extrema pobreza contemplada pela isenção, ainda sentem o peso de cada real no orçamento familiar, justificando a responsabilidade do conselho em manter o preço mais acessível. Colocado em regime de votação, o Conselho aprovou com 8 (oito) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção, o valor do preço público de R$181,00 referente à inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2027 da UEL. Ver Resolução CA Nº 025/2026. Profª Sandra comunicou que esta era sua última reunião no Conselho de Administração. Informou que, após oito anos à frente da COPS, está deixando o cargo e se aposentando da universidade. Encerrou sua fala agradecendo o apoio contínuo do Conselho ao trabalho da COPS para que as expectativas da comunidade fossem atendidas. Prof. Airton destacou a segurança e a transparência com que a profª

Sandra sempre conduziu as informações e propostas da COPS, ressaltando sua clareza na comunicação com a imprensa e a comunidade. Agradeceu em nome da universidade e da gestão pelo trabalho realizado, especialmente nos eventos de divulgação de resultados.**11) Processo 25.929.580-7 - GR - deliberar acerca do Termo de Convênio a ser celebrado entre a UEL e o Município de Assaí. (Relator: Prof. Dr. Airton José Petris).** Prof. Airton informou que a proposta visa a abertura de cursos e projetos de extensão para descentralizar a universidade, permitindo que comunidades como a de Assaí tenham acesso aos serviços da UEL. Esclareceu que o plano de trabalho foca, neste momento, em cursos de extensão que já são realizados pela universidade, garantindo a sustentabilidade das ações no espaço cedido pelo município. Prof. Edmilson questionou quais seriam as ações imediatas decorrentes do termo. Relatou sua experiência em projetos de extensão em São Jerônimo da Serra e manifestou estranheza quanto ao formato e objeto do atual processo, comparando-o a outros projetos existentes em Jataizinho e Cambé que não possuem termos similares. Profª Tania Muniz explicou que o Acordo prevê a disponibilização de espaço físico, pessoal, equipamentos e transporte por parte da prefeitura. Definiu o instrumento como um "acordo guarda-chuva", que estabelece as bases institucionais para que diversas ações extensionistas sejam desenvolvidas futuramente conforme a demanda local. Prof. Edmilson solicitou a retirada de pauta e o adiamento da discussão, argumentando que, devido ao processo de transição, a nova administração deveria conhecer detalhadamente o conteúdo do projeto institucional antes da aprovação. Profª Tania ponderou que as ações específicas do projeto são autônomas e que o acordo apenas cria a obrigação de o município negociar pagamentos de bolsas e transportes. Ressaltou que existe uma expectativa da prefeitura em entregar o prédio preparado até o final de maio, e que o adiamento poderia comprometer a formalização do que já foi negociado. Prof. Edmilson reiterou que não é contra a formalização, mas defendeu que, pela dimensão do projeto, que em discussões anteriores envolvia a ideia de um campus avançado ou cursos de graduação, seria de "bom tom" o conhecimento detalhado pela nova gestão. Profª Tania esclareceu que a proposta de cursos de graduação não foi aprovada e não existe neste momento. O que está em votação é um acordo de cooperação menor, voltado para consolidar ações que já estão sendo desenvolvidas por docentes da UEL no município. Prof. Edmilson questionou novamente a pressa no trâmite, apontando que o ofício da prefeitura datava de abril e o processo parecia estar sendo acelerado na última hora. Profª Tania assumiu a

responsabilidade pelo cadastro tardio, explicando que houve uma mudança na estratégia jurídica: inicialmente seria um convênio com transferência de recursos, mas optou-se pelo acordo de cooperação onde a prefeitura paga diretamente as despesas, o que é operacionalmente melhor para a UEL. Prof. Mangili questionou a Cláusula 4ª sobre o mapeamento das condições locais e a indicação de duas bolsas de coordenação, indagando quem seriam as pessoas envolvidas nessa fase inicial. Prof. Paulo Liboni esclareceu que, quando há fomento externo, a coordenação é geralmente indicada pelo agente fomentador (prefeitura), enquanto as demais bolsas seguem processos de seleção. Informou que o município fará o papel de gestor financeiro, pagando as bolsas diretamente aos docentes. Profª Eloisa questionou se as bolsas de coordenação seriam destinadas a pessoas da UEL e como seria feita a seleção da equipe de construção do projeto. Prof. Liboni confirmou que as bolsas são para membros da UEL e que a prefeitura decide o pagamento de acordo com os critérios do projeto, sendo as demais selecionadas via edital. Profª Eloisa solicitou mais detalhes sobre as ações previstas que dependem da aprovação imediata e os prazos envolvidos. Profª Tania reforçou que a prefeitura já preparou o espaço e aguarda a definição para saber se a universidade ocupará o local, sendo necessário iniciar um diagnóstico das demandas locais imediatamente. Profª Inês expressou dúvidas sobre a implementação do cursinho pré-vestibular, questionando se seriam utilizados professores da UEL ou de Assaí e como seriam cobertas as despesas de transporte e bolsas. Profª Tania explicou que o suporte ao cursinho já ocorre e que a prefeitura arca com transporte, alimentação e material, sendo este acordo o suporte institucional para essas atividades. Prof. João Zequi parabenizou o prefeito de Assaí pela iniciativa de buscar a universidade pública. Defendeu que levar o braço da extensão para lá é gratificante, não gera gastos para a UEL e otimiza o pessoal da instituição em prol da sociedade regional. Prof. Edmilson leu as responsabilidades da UEL previstas na Cláusula 4ª, destacando compromissos como implementar o cursinho, articular cursos de graduação e pós-graduação e publicar editais. Manteve o pedido de retirada de pauta para que a nova gestão assumisse tais compromissos. Prof. Gerelus reforçou que o acordo permite que os professores formalizem projetos e busquem financiamentos externos (como da Itaipu ou do Estado) ainda este ano. Alertou que o prejuízo maior seria o município ficar aguardando e perder a estrutura já preparada. Profª Laura posicionou-se favoravelmente à aprovação, considerando o processo suficientemente claro e destacando a importância da interiorização da universidade. Pontuou que todas as

ações futuras passarão novamente pelo Conselho para avaliação de viabilidade. Profª Eloisa destacou que a aproximação com Assaí é um processo longo e que o Termo de Cooperação é uma mediação para responder ao município, que desejava passos mais largos (como cursos de graduação). Perguntou se já existem equipes da Proex atuando ou se são apenas negociações iniciais. Profª Carrie relatou que coordenadores de colegiados participaram de reuniões com a prefeitura de Assaí e consideraram as propostas de investimento nos cursos como "fantasiosas". Manifestou preocupação com a grande expectativa criada pelo prefeito e apoiou a sugestão de Edmilson para aguardar a transição. Prof. Liboni informou que a transição na Proex já está em curso há mais de uma semana de forma dialógica. Argumentou que a transição não deve interromper atividades, citando o risco de perder recursos de convênios e o obstáculo do calendário eleitoral municipal que se aproxima. Profª Tania analisou que o instrumento não cria as obrigações "gigantescas" temidas, mas sim induz a articulação de demandas conforme o interesse da UEL. Reiterou que o município assume o maior ônus financeiro (espaço e bolsas), enquanto a UEL oferece a expertise técnica. Prof. Airton resumiu que o debate visava organizar as demandas de Assaí em um plano de trabalho até 2027, focando no diagnóstico de contexto e manutenção do cursinho. Afirmou que a pressa é ditada por questões eleitorais da prefeitura. Profª Carrie citou o ofício do prefeito que mencionava a instalação de um "polo de extensão", termo que considerou muito mais amplo do que o discutido. Prof. Airton esclareceu que o ofício é o documento inicial de negociação e pode usar termos variados, mas o que juridicamente vincula as partes é o acordo de cooperação e o plano de trabalho anexados. Não havendo mais manifestações, foi colocada em votação a proposta do Prof. Edmilson de retirada de pauta e foi indeferida, com 4 (quatro) votos favoráveis e 7 (sete) votos contrários. Em seguida, foi colocado em votação e aprovado com 8 (oito) votos favoráveis e 4 (quatro) abstenções, o Termo de Convênio a ser celebrado entre a UEL e o Município de Assaí. **16) Processo 24.366.473-0 - GT - deliberar acerca do Relatório do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 923, de 14/04/2025, para Revisão da Resolução CA 07/2015 (Relatores: Grupo de Trabalho).** A Profª Laura, na qualidade de relatora e membro do Grupo de Trabalho (GT), iniciou sua exposição esclarecendo que o grupo foi constituído para propor uma nova resolução sobre a gestão de imagens de câmeras na universidade, visando regulamentar o trâmite de solicitações que frequentemente eram levadas à deliberação do Conselho de Administração. Ressaltou que a proposta descreve detalhadamente o fluxo de tramitação e que o

GT contou com a participação de membros de diversos setores, como o Hospital Universitário (HU) e da Assessoria de Tecnologia de Informação (ATI), além de consultas à Procuradoria Jurídica (PJU) e especialistas em proteção de dados e direito de imagem. Destacou uma divergência técnica em relação ao Artigo 5º da minuta e explicou que o GT optou por uma redação mais detalhada e explícita para servir de orientação clara aos responsáveis pelas unidades, enquanto a PJU sugeriu uma redação mais concisa e aberta. Proposta do GT: Art. 5º II - Quando solicitação feita por membro da comunidade universitária ou da comunidade externa, esta deverá ser encaminhada por e-protocolo à Prefeitura do Campus contendo a descrição detalhada da ocorrência e a justificativa da demanda. O Prefeito do Campus ou servidor por ele designado avaliará a solicitação de compartilhamento das imagens e dos sons, deferindo-a ou indeferindo-a fundamentadamente. Quando solicitação feita por membro da comunidade universitária ou da comunidade externa, esta deverá ser encaminhada por e-protocolo à Unidade, contendo a descrição detalhada da ocorrência e a justificativa da demanda. O Titular da Unidade ou servidor por ele designado avaliará a solicitação de compartilhamento das imagens e dos sons, deferindo-a ou indeferindo-a fundamentadamente. Quando solicitação feita por membro da comunidade universitária ou da comunidade externa à Seção de Segurança do Hospital Universitário e outros órgãos suplementares da área da saúde, esta poderá ser encaminhada por eprotocolo, contendo a descrição detalhada da ocorrência e a justificativa da demanda, ou ser feita diretamente à Seção de Segurança do Hospital Universitário via correspondência interna (CI), nesse caso, pelo responsável do setor. O Titular da Unidade ou servidor por ele designado avaliará a solicitação de compartilhamento das imagens e dos sons solicitados, deferindo-a ou indeferindo-a fundamentadamente. Sugestão da PJU: Art. 5º §3º A Prefeitura do Campus, quando se tratar de imagens e sons da Categoria I, ou a Unidade responsável, quando se tratar de imagens e sons da Categoria II, nos termos do inciso III, avaliará a solicitação de compartilhamento das imagens e dos sons solicitados, deferindo-a ou indeferindo-a fundamentadamente. Os membros do Grupo de Trabalho entendem que a sugestão da PJU é mais ampla do que o contido na proposta inicial. Contudo, consideram importante manter a designação da responsabilidade avaliativa na Prefeitura do Campus, nas Unidades e nos Órgãos Suplementares destinada ao “Titular da Unidade ou servidor por ele designado” como orientação explícita, útil à aplicação da Resolução. No mesmo intuito de clareza, também sugerimos que seja mantido o parágrafo destinado ao HU, que hoje já conta com

tramitação própria e está descrita na proposta de Resolução. - Termo de Compromisso para Acesso às Imagens e/ou Sons: os membros do Grupo de Trabalho questionam a redação e até mesmo a necessidade da Cláusula Sexta, uma vez que já há artigo na proposta de Resolução que preveja tramitação de casos omissos (Art. 12). A Profª Laura defendeu a manutenção do detalhamento, especialmente no que tange à descentralização da autorização, permitindo que o titular da unidade ou um servidor por ele designado possa avaliar a liberação das imagens, evitando o engessamento do processo em unidades de grande porte, como o HU. Detalhou que a resolução proposta abrange todo o procedimento operacional, dividindo-o em etapas de verificação, preservação e requisição das imagens e sons, especificando como deve ser feita a justificativa e quem possui a competência para autorizar o acesso. Informou, ainda, que a PJU realizaria apenas ajustes de técnica legislativa na redação final, preservando o conteúdo e o entendimento construído pelo grupo. Profª Tania esclareceu que a sugestão de repetir certas informações no termo de liberação justifica-se pela prática de que muitos usuários não consultam a legislação completa. Assim, o documento de liberação deve ser autoexplicativo e conter todas as orientações essenciais para resguardar a universidade e os envolvidos. Profª Laura reforçou a importância de que a autorização para acesso às imagens seja descentralizada, permitindo que o titular da unidade ou um servidor designado por ele avalie o pedido. Citou o exemplo do HU, onde a complexidade da unidade exige que responsáveis por setores específicos possam gerir essas demandas sem sobrecarregar a superintendência. Prof. Edmilson solicitou que o relatório fosse apreciado, mas que a minuta da resolução fosse encaminhada para discussão nos Centros de Estudos antes de uma votação definitiva. Argumentou que, como representante de centro, considerava necessário que a base conhecesse e opinasse sobre uma normativa de tamanha relevância institucional. Profª Laura: Posicionou-se contrária ao adiamento, afirmando que o tema é técnico e que o envio aos centros poderia atrasar a aprovação em mais de um ano. Defendeu que a resolução resolve um problema recorrente do CA, que hoje precisa deliberar sobre casos pontuais por falta de uma norma que delegue essa função às unidades. Colocado em regime de votação, o Conselho aprovou por unanimidade o relatório do grupo de trabalho e deliberou pelos seguintes encaminhamentos:1. Encaminhar a minuta de resolução à Procuradoria Jurídica para adequação do texto à técnica legislativa; 2.Envio da minuta ajustada aos Diretores de Centro para conhecimento prévio e 3. Inclusão da minuta de resolução na pauta da próxima reunião ordinária do Conselho de

Administração para deliberação final. **17) Processo 20.003.546-1 - GT - deliberar acerca do relatório do grupo de trabalho que foi constituído para elaborar proposta de instrumento de apoio à distribuição das atividades docentes por parte das chefias de Departamento, no âmbito da proposta de Resolução substitutiva às resoluções 163 e 180. (Relatores: Grupo de Trabalho).** Profª Laura recapitulou que a revisão das Resoluções 163 e 180 é um processo de quatro anos e que, após consultas aos centros, identificou-se a necessidade de uma "ferramenta de gestão" para os chefes de departamento lidarem com a disparidade de carga horária entre docentes. Esclareceu que o Grupo de Trabalho (GT) não chegou a um instrumento único, apresentando três caminhos possíveis: Proposta I - Não alterar o atual sistema de contagem de carga horária atribuída às atividades docentes; Proposta II - Elaborar uma ferramenta de gestão das atividades docentes, no âmbito dos Departamentos, que atribua pontuações às atividades; ou 3) Manter a proposta substitutiva com alterações que priorizem as atividades de graduação e pós-graduação, estruturando a carga horária em quatro módulos (atividades obrigatórias, projetos, gestão/representação e especificidades do departamento). Profª Inês reconheceu a dificuldade do Grupo em alcançar um consenso sobre a "parametrização" e informou que não conseguiu avançar no subgrupo técnico responsável por essa parte. Ressaltou um "fato novo": a recente aprovação da avaliação docente no Conselho Universitário, que já prevê planejamento e prestação de contas, sugerindo que uma parametrização rígida de horas talvez não seja mais necessária ou adequada, dado o caráter qualitativo do trabalho docente. Profª Laura ponderou que, embora exista uma minuta de resolução, os centros de estudos manifestaram que faltava uma ferramenta de gestão clara para o chefe de departamento. Concordou que a aprovação da avaliação docente é um fator importante a ser considerado no atual cenário. Profª Eloisa agradeceu o trabalho do GT e pontuou que a parametrização, etapa crucial para a gestão, não foi finalizada. Sugeriu que o trabalho deve ser continuado pela próxima gestão, recomendando a formação de um novo grupo que possa ler o relatório atual e harmonizá-lo com as novas regras de avaliação docente. Profª Carrie observou que o grupo não atingiu a maturidade necessária para uma decisão final, resultando em três propostas distintas em vez de um instrumento único. Destacou que a parametrização é uma tarefa à parte da resolução em si e que o cenário mudou com a discussão da avaliação docente, o que exige cautela. Profª Inês refletiu sobre a complexidade de medir o valor das atividades acadêmicas apenas por horas, defendendo que a avaliação deve ser

qualitativa. Argumentou ser difícil quantificar o impacto de ações distintas e que o foco deve estar no cumprimento dos mínimos de ensino, deixando o restante para o planejamento do departamento. Prof. Airton propôs como encaminhamento o acatamento do relatório pelo conselho, com a recomendação de que no próximo Conselho de Administração seja constituído um grupo de trabalho para adequar as propostas deste relatório ao que foi aprovado na norma de avaliação docente. O objetivo seria evitar contradições entre as normas e garantir que a distribuição de carga horária e a avaliação caminhem juntas. Profª Carrie reforçou que o trabalho apresentado foi apenas um fragmento da discussão necessária e que o GT, tecnicamente, não cumpriu integralmente a tarefa de definir a parametrização, chegando apenas a reflexões sobre modelos possíveis. Concordou que o processo não está maduro para mudanças imediatas nas Resoluções 163 e 180 e apoiou o acatamento do relatório para discussões futuras. Não havendo mais manifestações, foi colocado em regime de votação e o Conselho aprovou por unanimidade o relatório do grupo de trabalho e recomendou que seja pautada, na próxima reunião, a constituição de um novo grupo de trabalho para realizar a adequação e o alinhamento entre o que foi proposto no relatório e a normativa de avaliação docente aprovada pelo Conselho Universitário. O novo grupo deverá revisar os instrumentos para garantir a integração entre a avaliação e a distribuição de atividades. **II INFORMES**. Não houve informes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores lavrei esta ata, que após aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião.

Airton José Petris _____
Vice-Reitor

Laura Taddei Brandini _____
Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

João Antônio Cyrino Zequi _____
Diretor do Centro de Ciências Biológicas

Alex Eduardo Gallo _____
Vice- Diretor do Centro de Ciências Biológicas

Silvano Cesar da Costa _____
Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas

Carrie Chueiri Ramos Galvan _____
Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Edmilson Lenardão _____

Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes

Inês Cristina de Batista Fonseca _____
Diretora do Centro de Ciências Agrárias

Patrícia Mendes Pereira _____
Vice- Diretora do Centro de Ciências Agrárias

Eloísa Ramos Ribeiro _____
Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo

José Fernando Mangili Júnior _____
Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo

Orlando Mendes Fogaça Junior _____
Diretor do Centro de Educação Física e Esporte

Rafael Eduardo Domingues Molinari _____
Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

Larissa Araújo de Castro Okamura _____
Representante Suplente dos Servidores Técnicos Administrativos

Carlos Eduardo Lourenço Bigetti _____
Representante discente

Pedro Mosconi Siqueira _____
Representante discente

Silvia Meletti _____
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Azenil Staviski _____
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Paulo Liboni _____
Pró-Reitor de Extensão Cultura e Sociedade em exercício

Maria Elisa Cestari _____
Pró-Reitora de Graduação em exercício

Alexandre Urbano _____
Representando a Pró-Reitoria de Planejamento

Leandro Altimari _____
Pró-Reitor de Recursos Humanos